



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício 2020

DECRETO Nº 4423 , DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

11 11 02 SECAO DE ACAO SOCIAL

854	08.244.0056.2168.0000	AUXILIO PFEC PARA COMBATE AO COVID - 19 SUAS II	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 19 de agosto de 2020

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal